

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 043/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010443374202189,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1067/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1364, de 20 de dezembro de 2021, que designou o servidor **CÍCERO THIAGO COELHO DE ARAÚJO**, matrícula n. 132416, para auxiliar a 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça